

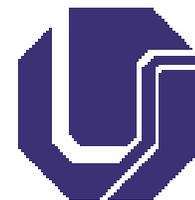


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100

Telefone: 3239 4181 - <http://www.infis.ufu.br> - infis@infis.ufu.br



ATA

9ª reunião ordinária de 2019 do Conselho do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia.

ATA da 9ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Física, realizada no dia 22 de outubro de 2019, às 13 horas e 30 minutos, no Auditório do bloco 1X.

Aos 22 de outubro de 2019 reuniu-se o Conselho do INFIS, com a presença dos senhores conselheiros: José Maria Villas Bôas (Presidente), Diego Merigue da Cunha, Adevailton Bernardo dos Santos, Djalmir Nestor Messias, Gerson Ferreira Junior, Adamo Ferreira Gomes do Monte, Lucio Pereira Neves, Ricardo Kagimura, Wellington Akira Iwamoto, Raimundo Lora Serrano, Acáci Aparecido de Castro Andrade, Maurício Foschini, Roberto Hiroki Miwa, Alessandro Gontijo da Costa Dia, Flávia Roberta Diamantino e Fernanda Ribeiro Silva.

Após cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos na seguinte ordem: **ITEM 1 - Apreciação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2019:** Sem discussão, a ata foi colocada em votação e aprovada por 11 votos favoráveis e 3 abstenções. **ITEM 2 – Informes: Lucio:** informou que recentemente o CONSEX aprovou a Resolução nº 10/2019 que "Dispõe sobre a regulamentação para a realização de eventos no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia." Irá enviar esta resolução para a lista Fafis, e aconselhou que os conselheiros e comunidade INFIS leiam o seu conteúdo. Também está em andamento a Minuta de Resolução "Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções n. 15/2011 e n. 15/2016 do CONGRAD. Informou que a profa. Silvia pediu para participar no último ponto de pauta. Após votação, foi aprovado por 8 votos a participação da professora durante a discussão de todo o ponto de pauta. Acácio: informou que o site da pós-graduação está quase pronto e que pretende colocar no ar na próxima semana e solicitou ainda que os professores verifiquem se os dados estão corretos. Maurício: Pediu a inclusão de um ponto de pauta para sobre a localização do equipamento da física médica. Em votação, este passou a ser o 4º ponto de pauta, aprovado por 14 votos favoráveis e 1 abstenção Diego: informou que devido a impossibilidade de mover o laboratório de informática neste momento, será necessário providenciar um espaço para o PET da física médica, mesmo que provisoriamente. Então pede a inclusão de um ponto de pauta para tratar deste assunto. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, passando este ser o 5º ponto de pauta. Sr. Presidente: informou que o orçamento da Universidade foi descontingenciado, mas que devido ao curto período de tempo para finalizar o ano, este não seriam repassados para as unidades acadêmicas. Informou ainda que a resolução que trata dos planos de trabalho docente está pautada no Condir para modificações pontuais e que uma destas modificações se refere a carga horária mínima por docente. Enquanto não for aprovada, continua valendo a resolução 02/2018 do Condir. **ITEM 3 - Ad referendo solicitação de redução de vagas no curso de Graduação em Geologia - Relator: Prof. Adevailton Bernardo dos Santos Processo SEI 23117.063070/2019-85:** o relator fez a leitura do novo parecer, com o seguinte teor: "I. ANÁLISE:O presente processo trata de uma solicitação do Colegiado do curso de Geologia, campus Monte Carmelo para redução do número de ingressantes (de 80 para 40 Alunos), com a alteração do ingresso semestral (40 Alunos no 1º semestre e 40 Alunos no 2º Semestre) para o ingresso anual (40 Alunos no 1º semestre/ingresso no início do ano). A solicitação foi encaminhada do Colegiado à Direção do Instituto de Geografia, com anuência do NDE, tendo sido aprovada em reunião do Conselho da Unidade. A

justificativa para esta alteração, segundo consta no processo, é que o referido curso não preenche as 80 vagas anuais ofertadas, sendo que, em média, 50% das vagas são preenchidas no primeiro semestre, e apenas 14% no segundo semestre. Argumenta-se também sobre os altos custos para manter atividades de campo, e a ausência de uma previsão para destinação de recursos adicionais para o curso por parte da PROPLAD, devido à dificuldades orçamentárias. Além disto, esta alteração permitiria reduzir a carga horária semanal na graduação de cada docente, propiciando melhores condições de trabalho, mas ainda atendendo ao mínimo estipulado pela resolução CONDIR 03/2017, de 8 horas-aula semanais. Segundo informação repassada pelo Diretor do INFIS, na pactuação citada no documento OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2019/DIRIGUFU/IGUFU-UFU (documento SEI nº 1508436), o INFIS teria uma vaga docente, sendo que esta ainda não foi liberada para contratação. O Instituto de Física conta atualmente com dois docentes de seu quadro efetivo atuando no campus Monte Carmelo. Especificamente para o curso de Geologia, o INFIS oferta as disciplinas Física I, Física II e Física III. Todas com 60 h totais no semestre letivo (45 h teóricas e 15 h práticas). No regime atual do curso, as três disciplinas são ofertadas semestralmente, compondo 12 horas-aula semanais. A carga horária total ofertada pelo INFIS aos cursos em Monte Carmelo, considerando todos os cursos neste campus, em média, é de 31 horas-aula por semana (12 horas-aula semanais no curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica, 4 horas-aula semanais no curso de Agronomia, 3 horas-aula semanais no curso de Engenharia Florestal, e 12 horas-aula semanais no curso de Geologia) de modo que a carga horária semanal dos docentes lotados no campus de Monte Carmelo é consideravelmente alta. Com a alteração para o regime de entrada anual, a disciplina Física II passaria a ser ofertada no primeiro semestre letivo de cada ano, e as disciplinas Física I e Física III no segundo semestre letivo, conforme prevê o fluxograma curricular constante no Projeto Pedagógico do Curso de Geologia. A carga horária total ofertada pelo INFIS em Monte Carmelo seria então reduzida em 4 horas-aula no primeiro semestre letivo e 8 horas-aula no segundo semestre. Esta redução da carga horária, devido a falta da contratação de um docente que havia sido pactuado, poderá criar melhores condições para o desenvolvimento do trabalho acadêmico dos docentes do INFIS atuantes no campus Monte Carmelo, no que se refere às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Não há no processo nenhum documento que cite os impactos da decisão nos planos de desenvolvimento institucional da Universidade, apesar do parecer nº 14/2019/CONIGUFU/IGUFU (documento SEI nº 1485780) citar que não haveria nenhum impacto negativo. Apesar das vagas ofertadas não estarem sendo preenchidas, não há no processo nenhum documento que indique algum estudo dos impactos futuros, ou de atividades já realizadas ou previstas, quanto aos pontos

elencados no Ofício nº 14/2018/DIFES/SESU/SESE-MEC (Anexo IIIc - documento SEI nº 1444715) que citam a importância social do curso e do seu papel na geração de oportunidades para os jovens da região. II. PARECER: Considerando que a redução do número de ingressantes (de 80 para 40 Alunos), com a alteração do ingresso semestral (40 Alunos no 1º semestre e 40 Alunos no 2º Semestre) para o ingresso anual (40 Alunos no 1º semestre/ingresso no início do ano) permitirá o melhor funcionamento do curso de Geologia, campus Monte Carmelo. Considerando que no processo não há nenhum estudo mais detalhado sobre os possíveis impactos sobre a UFU ou sobre a região de Monte Carmelo. Considerando que a carga horária semanal dos docentes do INFIS lotados no campus Monte Carmelo é alta, e que a redução permitirá melhores condições de trabalho. Considerando que a proposição de criar ou extinguir vagas é prerrogativa da Unidade Acadêmica que faz a gestão do curso, e portanto não cabe a este conselho decidir ou deliberar sobre este assunto. Sou, salvo melhor juízo deste egregio conselho, que a resposta em relação a solicitação requerida no OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2019/DIRIGUFU/IGUFU-UFU (documento SEI nº 1508436) seja: "O Conselho do Instituto de Física informa ter ciência da solicitação de redução do número de vagas e mudança para ingresso anual do curso de Geologia (Campus Monte Carmelo), e que esta redução, uma vez aprovada, proporcionará melhores condições de trabalho para os docentes do Instituto de Física lotados no Campus de Monte Carmelo, com previsão de uma redução, em média, de 15,5 horas-aula semanais para 12,5 horas-aula semanais por docente; mas, por não ter informações precisas dos impactos da proposta, e por não ser atribuição deste conselho deliberar sobre a proposição de redução de vagas em cursos que não faz a gestão, não há como emitir um parecer aprovando ou não a solicitação". Após votação, o parecer foi aprovado por 15 votos favoráveis e 1 abstenção. **ITEM 4 – Localização equipamento Física Médica:** Com a palavra o prof. Maurício explicou que durante as discussões da criação do laboratório multiusuário feita na última reunião deste conselho não se mencionou sobre este equipamento que atualmente se encontra no local agora destinado ao laboratório multiusuário. Explicou também que para realocar este equipamento seria necessária uma instalação com gases o que seria inviável neste momento. Desta forma solicita autorização deste conselho para que o equipamento permaneça no laboratório multiusuário mesmo sendo vinculado ao curso de Física Médica. Após ampla discussão, o conselho aprovou o pedido por unanimidade. **ITEM 5 – Espaço físico para o PET da Física Médica:** Com a palavra, o prof. Diego informou que o início das atividades do PET está suspenso devido ao corte orçamentário, mas que a qualquer momento isto poderá ser revertido e que em virtude da impossibilidade momentânea da realocação do laboratório de informática, a sala

originalmente destinada ao PET não poderá ser usada, necessitando de uma nova sala, mesmo que provisoriamente. Em discussão, o conselho deliberou por 14 votos favoráveis e 1 abstenção pela utilização temporária da sala 1X32 que atualmente se encontra desocupada. **ITEM 6 - Progressão Profa. Daniele Alves Dias C (Adjunto) nível I para nível II - Relatores: Prof. Dr. Omar de Oliveira Diniz Neto, Prof. Dr. Wellington Akira Iwamoto e Prof. Dr. Paulo Cesar - Processo SEI 23117.084376/2019-75:** O Sr. Presidente fez a leitura da análise e parecer de seguinte teor: "Análise: A data da solicitação de progressão do(a) docente foi em 19 de setembro de 2019 e sua avaliação de desempenho é do interstício de 05/08/2017 a 04/08/2019, logo está de acordo com o parágrafo 4º do artigo 3º da resolução nº 03/2017. A análise do relatório e dos documentos comprobatórios foi realizada de acordo com o roteiro constante no ANEXO 1 da resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor e a pontuação obtida é superior a exigida para a progressão solicitada. As avaliações realizadas pelos discentes, acerca do trabalho do(a) professor(a) no período abordado neste relatório foram observadas. A pontuação obtida pela análise do relatório, após as devidas conferências estão indicadas no quadro 1, a saber 826,5. Considerando o pedido do(a) requerente de Progressão da classe C (Adjunto) nível I para classe C (Adjunto) nível II; Parecer: Considerando que as cópias de avaliações de desempenho docente apresentadas, os documentos comprobatórios de produção intelectual e a declaração do diretor do INFIS a respeito do trabalho do(a) requerente indicam que o(a) mesmo(a) cumpriu as exigências do Art. 5º da resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor; Considerando que a pontuação obtida no relatório encaminhado é superior à exigida para a progressão solicitada (a saber 730 pontos) conforme a exigência do anexo 2 da tabela A2.1 da resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor; SMJ deste conselho, esta comissão tem parecer favorável ao pedido do(a) requerente". O conselho foi favorável ao parecer por unanimidade. **ITEM 7 - Homologação da consulta eleitoral de uma (1) vaga de Coordenador do Curso de Física Médica, uma (1) vaga de Representante discente e uma (1) vaga de Representante docente do Colegiado do Curso de Física Médica - Processo SEI 23117.077063/2019-61:** o prof. Maurício informou sobre a vaga de Coordenador do Curso de Física Médica, que uma vez que o número de inscritos foi igual ao número de vagas, ficou dispensada a realização da consulta eleitoral segundo o edital. Desta forma, ficou eleita a inscrita Prof.^a Dr.^a Ana Paula Perini na vaga de Coordenadora do Curso de Física Médica. Considerando que houve um empate entre os candidatos representantes discentes e que o edital estabelece nesse caso como ordem de classificação o candidato mais antigo no curso e, no caso de persistir o empate, o candidato mais idoso. Tendo os dois candidatos o mesmo tempo de curso foi

aplicado o critério de desempate por idade, definindo-se assim como candidato eleito para a vaga de representante discente no Colegiado do Curso de Física Médica o discente Otávio Joaquim Tavares. Sobre a vaga de Representante docente do Colegiado do Curso de Física Médica Uma vez que o número de inscritos foi igual ao número de vagas, ficou dispensada a realização da consulta eleitoral segundo o edital. Desta forma, ficou eleito o inscrito Prof. Dr. Gustavo Foresto Brito de Almeida. Foi feita a homologação dos resultados, com 15 votos favoráveis e 1 abstenção. **ITEM 8 - Homologação da consulta eleitoral de uma (1) vaga de representante discente do colegiado do Curso de Física - Grau Licenciatura - Processo SEI 23117.085034/2019-72:** o prof. Kagimura informou que no dia 07 de outubro a comissão eleitoral deferiu as inscrições e no dia 09 de outubro ocorreu a consulta eleitoral. A apuração ocorreu no dia 10 de outubro na secretaria da coordenação do referido curso, na presença do presidente da comissão eleitoral e dos discentes João Felipe da Silva Almeida e Guilherme de Oliveira Machado. O número de votos da discente Isabela de Paula Faria foi 5 (cinco), do discente Keoma Hermenegildo Kurashima foi 23 (vinte três), não houveram votos nulos e em branco. Desta forma, o discente Keoma Hermenegildo Kurashima foi considerado como candidato eleito para o colegiado do curso de Graduação em Física – grau Licenciatura. O resultado foi aprovado por unanimidade do conselho. **ITEM 9 - Definição de um membro para comissão permanente de avaliação de desempenho docente para progressão e promoção do INFIS:** Após sugestão de nomes, o prof. José Roberto Tozoni foi aprovado por 12 votos. **ITEM 10 - Indicação de novo curador para o Museu Dica - Processo SEI 23117.087408/2019-94:** A professora Silvia Martins Dos Santos indicada e aprovada por unanimidade. **ITEM 11 - Definição do coordenador da Semana da Física de 2020:** ponto prejudicado por falta de indicação, Conselheiros acordaram que os nomes seriam levados na próxima reunião. **ITEM 12- Alteração da denominação da área de concentração de: "Física da Matéria Condensada" para: "Física". Relator: Raimundo Lora Serrano - Processo SEI 23117.087720/2019-88:** O relator fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "II. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme último parecer de avaliação quadrienal da Comissão da Área (CA) de Física/Astronomia, publicado em 20/09/2017 (arquivo "Ficha_de_Recomendacao_CAPES.pdf (1593535)"), o PPFIS foi avaliado nos quesitos: 1 – Proposta do Programa - Avaliação: Muito Bom 2 – Corpo Docente - Avaliação: Muito Bom 3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações - Avaliação: Muito Bom 4 – Produção Intelectual - Avaliação: Muito Bom 5 – Inserção Social - Avaliação: Muito Bom. Para cada quesito constam os "itens de avaliação", o "peso" e a "avaliação" do item. É seguido do "Conceito da Comissão" e a "Apreciação" com a justificativa. Ato contínuo, no ponto com o

"Parecer da comissão de área sobre o mérito do programa" consta o resultado final da análise. A saber: A nota do Programa de Pós-graduação em Física da UFU deve ser mantida (Nota: 5).Apreciação da Comissão: O INFIS apresenta um programa muito bem estruturado e consolidado, com ascensão marcante nas últimas avaliações, inserção internacional, e alta capacidade de captar fomento. Este movimento de ascensão continuou nesta avaliação, com destaque para a melhoria na qualidade da produção com autores discentes. Mesmo demonstrando desempenho excelente, seu tamanho e abrangência são compatíveis com a nota 5 conferida. Recomendação da comissão ao Programa. O programa deve agora pensar em ampliar sua abrangência quanto às áreas de pesquisas. Devido a seu estágio de maturidade e capacidade demonstrada, recomenda-se uma campanha agressiva de ampliação da infraestrutura, associado ao alargamento das linhas de pesquisas e à captação de mais alunos.

Parecer Final do Conselho Técnico-Científico (CTC) sobre o mérito da proposta Nota: 5. Apreciação: A área de Astronomia / Física apresenta critérios claramente estabelecidos. O CTC ampliado, em sua 172ª reunião, destinada a avaliar os programas analisados durante a Quadrienal 2017, aprova as deliberações e recomendações elaboradas pela CA ratificando a nota 5 por ela atribuída. Ações do PPFIS visando atender às recomendações da CA da CAPES. Dessa forma, após receber o resultado da avaliação do CA e do CTC da CAPES, e considerando as recomendações do CA, o PPFIS iniciou um processo interno de discussão. A saber: 1) formou-se uma comissão para discutir a mudança do nome da Área de Concentração do PPFIS, assim como das Linhas de Pesquisa; 2) a comissão (Portaria 002/PPFIS/2019), foi formada pelos professores do Programa Acácio Aparecido de Castro (Presidente), George Balster Martins, José Candido Xavier, José de los Santos Guerra;3) a comissão dividiu-se para discutir a mudança das linhas de pesquisa do PPFIS com os professores- pesquisadores teóricos e experimentais do Programa. O resultado da comissão interna, aprovado no Colegiado do PPFIS, contém as propostas:- Alteração da denominação da área de concentração de "Física da Matéria Condensada" (atualmente) para "Física";- Alteração das linhas de pesquisa do PPFIS visando aumentar a abrangência quanto às áreas de pesquisa. As novas linhas aprovadas são: Sistemas Fortemente Correlacionados, Física Estatística e Métodos Matemáticos, Óptica e Fotônica, Estrutura Eletrônica e Simulações Computacionais, Informação Quântica, Propriedades Magnéticas, Estruturais e Elétricas de Materiais, Síntese e Desenvolvimento de Materiais Avançados, Sistemas Nanoestruturados. IV. PARECER Considerando:(1) as recomendações da CA da CAPES; (2) os textos de apresentação das linhas de pesquisa sugeridas (contidos na nova página web do PPFIS em <http://www.novo.ppfis.infis.ufu.br/>); assim como (3) a necessidade de alteração da área de concentração da

pesquisa do PPFIS. Sou favorável à alteração da denominação da área de concentração de "Física da Matéria Condensada" (atualmente) para "Física", assim como das linhas de pesquisa do PPFIS, em conformidade com a nova área, salvo melhor juízo deste Conselho." O parecer foi aprovado por unanimidade. **ITEM 13 - Solicitação de afastamento para participação em Conferência Internacional - Profa. Viviane Pilla. Relator: Prof. Acácio Aparecido de Castro - Processo SEI 23117.088446/2019-64:** O relator fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "II. FUNDAMENTAÇÃO: Na conferência serão apresentadas palestras cobrindo aplicações da química em saúde, meio ambiente, artes e conservação, nano/materiais e proporcionará oportunidades para destacar recentes desenvolvimentos e identificar áreas emergentes de crescimento nesse campo. O principal objetivo da conferência é dar a oportunidade a todos que trabalham nesta área de apresentar os resultados mais recentes da ciência usando a Química como ferramenta interdisciplinar. A participação da Profa. Viviane Pilla na conferência, com apresentação de trabalho na forma oral, será importante para a visibilidade de nossa instituição/instituto e o fortalecimento da Pós-Graduação em Física no quesito internacionalização. III. CONCLUSÃO: Considerando que a Profa. Viviane Pilla entregou toda a documentação necessária. Considerando que a Profa. Viviane Pilla irá apresentar trabalho na conferência. Considerando que a Profa. Viviane Pilla já tem o traslado como contrapartida por parte da organização da conferência. Considerando que Profa. Viviane Pilla se compromete a repor as aulas não ministradas no período do evento. Sou, S.M.J desse Conselho, de parecer favorável ao pedido de afastamento da Profa. Viviane Pilla, para participar da 3rd International Caparica Christmas Conference on Translational Chemistry 2019, em Caparica, Portugal, durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2019." O conselho aprovou por unanimidade. **ITEM 14 - Solicitação de afastamento para (1) Evento Científico e (2) Visita Técnica a Universidade Andrés Bello, Prof. Roberto Hiroki Miwa. Relator: Prof. Ádamo Ferreira Gomes - Processo SEI 23117.089015/2019-15:** O relator fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "II – Análise: O Prof. Dr. Roberto Hiroki Miwa irá apresentar o trabalho intitulado "Layertronic control of topological states in multilayer metal-organic frameworks", do qual é co-autor na condição de apresentador no evento "The 9th International Conference on Low Dimensional Structures and Devices", no período de 02 a 06 de dezembro de 2019, na cidade de Puerto Varas, no Chile. Após a citada conferência, o requerente irá fazer uma Visita Técnica a convite do Prof. Dr. Walter Orellana que o convidou para colaboração e estudos de superfícies de liga metálica e interações com moléculas, no período de 07 a 11 de dezembro de 2019, em Santiago, no Chile. De acordo com o material analisado, vê-se que o referido Professor

desenvolve linhas de pesquisa dentro do escopo do congresso. A relevância dos trabalhos a serem apresentados muito contribuirá para o crescimento e desenvolvimento da pesquisa neste Instituto de Física. As despesas para participação no evento serão custeadas com auxílio de taxa de bancada do CNPq do próprio requerente. Além disso, o referido professor sinaliza que as atividades didáticas não sofrerão prejuízo. III – PARECER: Em face do exposto, sou favorável ao afastamento do Prof. Dr. Roberto Hiroki Miwa, do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia para apresentação de trabalho na conferência "The 9th International Conference on Low Dimensional Structures and Devices" e fazer Visita Técnica na Universidade Andrés Bello, no período de 02 a 11 de dezembro de 2019, nas respectivas cidades de Puerto Varas e Santiago, no Chile." O conselho aprovou por 13 votos favoráveis e 1 abstenção. **ITEM 15 - Apreciação do Relatório Final da "Comissão de Vagas" - Processo 23117.004078/2019-18:** O professor Hiroki fez a leitura e apresentação do relatório da comissão de vagas. Em discussão, a prof. Sílvia alegou que enviou uma carta ao conselho para ser lida na reunião que foram discutidas as vagas das redistribuições dos profs. Noélio e Anielle, e que a mesma não foi lida. O Sr. Presidente respondeu que a carta foi lida, porém não constou na ata da reunião. Após amplo debate e em virtude do horário avançado o conselho optou por continuar as discussões na próxima reunião, ficando acordado que a comissão deveria rever alguns pontos do relatório incluindo uma discussão de quais áreas deveriam ser priorizadas nas próximas uma ou duas vagas além das duas que já estão disponíveis de imediato. Terminada a pauta, o Sr. Presidente, as 17h30min, declarou o encerramento da reunião. Para constar, eu, Silvana Gabriela Batista, lavrei a presente ata que, após sua aprovação será assinada mim, por todos os conselheiros e pelo Presidente do Conselho, Prof. Dr. José Maria Villas Bôas. Uberlândia, 22 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kagimura, Conselheiro(a)**, em 11/12/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Lora Serrano, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Akira Iwamoto, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Balster Martins, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gontijo da Costa Dias, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Pereira Neves, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Merigue da Cunha, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Acacio Aparecido de Castro Andrade, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Ferreira Gomes do Monte, Conselheiro(a)**, em 13/12/2019, às 01:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Ferreira Junior, Conselheiro(a)**, em 13/12/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Roberta Diamantino Dutra, Conselheiro(a)**, em 07/01/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755682** e o código CRC **97E8016C**.